



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Encaminhe-se às Comissões Perma-
nentes para os devidos fins.

PROJETO DE LEI Nº 19/68

Sala das Sessões, em 27/11/68

(Presidente)

Súmula:- Abre um crédito especial de NCr\$ 500,00 e dá outras provi-
dências.

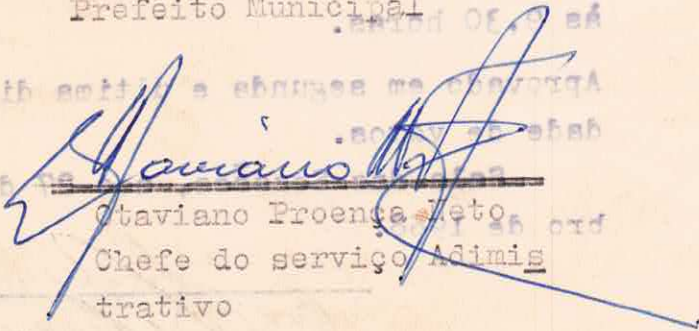
Artigo 1º - Pela presente Lei, fica aberto no corrente exercício um crédito especial de Ncr\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), destinados a subvencionar os Grêmios Estudantis de Ivaiporã, para fazer face as despesas com a promoção do concurso Rainha dos Estudantes Secundários de Ivaiporã, para participar do concurso "Rainha dos Estudantes Secundários do Paraná", a realizar-se na cidade de Ibiporã, deste Estado.

Artigo 2º - O crédito aberto pela presente Lei, será coberto pelo exoesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios no corrente exercício, já existente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação e competente publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, VI da instalação aos 13 (treze) dias de novembro de 1,968.


Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal


Otaviano Proença Neto
Chefe do serviço Administrativo